

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 31979

Em: 01/07/2021 - 13:39:23

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 032/21.

O Vereador abaixo subscrito, com base no §2º do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 032/21, que “Dispõe sobre a divulgação das leis, decretos, portarias, resoluções e memorandos na página oficial do Município de Carazinho”, conforme segue:

Art. 1º - Insere os parágrafos primeiro, segundo e terceiro ao Art. 1º:

“§ 1º Os memorandos deverão ser apresentados com a informação da origem, o número e a ementa/assunto, sem a necessidade de publicação no site do inteiro teor, ressalvadas as hipóteses do parágrafo 2º.

§ 2º Os memorandos deverão ser publicados em seu inteiro teor quando tratarem sobre um dos seguintes temas:

I – a aquisição de bens ou serviços, devendo constar inclusive o respectivo pedido do bem ou serviço em anexo;

II – uso de maquinário público;

III – contratação ou ampliação de carga horária de servidores.

§ 3º Fica o Poder Legislativo Municipal obrigado a cumprir com a divulgação dos atos normativos a que der origem, em sua página oficial, na forma deste artigo.”

Exposição de motivos:

Emenda feita conforme o solicitado pela Comissão de Justiça e Finanças.

Sala Antônio Libório Bervian, em 01 de julho de 2021.

Bruno Berté - PDT

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____